**1ª ERRATA AO CHAMAMENTO PÚBLICO- CEL/ARSER Nº 03/2018**

Objeto: PRÉ QUALIFICAR empresa/consórcio do ramo da construção civil para apresentação de proposta à Instituição Financeira para construção de habitação de interesse social, para famílias com renda mensal de até R$1.800,00 (um mil e oitocentos reais), no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV, nas especificações constantes no edital e seus anexos.

O Município de Maceió, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL/ARSER, comunica aos interessados que diante de pedido de esclarecimentos recebido, a página 66 do edital, subitem 6.3, que trata da Portaria n° 342 de 24/04/2017, quanto ao valor do imóvel, onde se lê: “R$ 78.000,00 (apartamento e casa sobreposta) ”, leia-se “R$ 80.000,00”.

Maceió, 25 de outubro de 2018.

Sandra Raquel dos Santos Serafim

Comissão Especial de Licitação/ARSER